

# Latham & Watkins junta-se à MLGTS no recurso da EDP

A EDP foi representada pela MLGTS e ainda pela sucursal belga da inglesa SJ Berwin.

## Filipa Ambrósio de Sousa

fsousa@economicasgps.com

A Moraes Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados pediu assessoria jurídica à sociedade de advogados norte-americana Latham & Watkins e à sociedade de consultores britânica Lexecop, no recurso sobre o chumbo da Comissão Europeia à aquisição conjunta pela EDP e pela ENI da Gás de Portugal.

Segundo apurou o DE, para preparar o recurso foi constituída uma equipa composta por advogados da MLGTS, da SJ Berwin e da Latham & Watkins, liderada por Carlos Botelho Moniz, Ramón García, Andreas Weitbrecht e Javier Ruiz, que receberam um extenso apoio a nível económico da Lexecop. O recurso deu entrada no passado dia 25 de Fevereiro no Tribunal Penal Internacional.

Ao longo de todo o procedimento administrativo perante a Comissão Europeia, a EDP foi representada pela MLGTS e pelo escritório de Bruxelas da sociedade inglesa SJ Berwin, com Ramón García Gallardo e Dolores Dominguez Pérez. A ENI continua a ser representada pela sociedade norte-americana Cleary, Gottlieb, Steen e Hamilton.

Após o chumbo, a EDP pediu o recurso da decisão alegando que a Comissão cometeu erros graves na apreciação da operação, nomeadamente ao considerar que os compromissos propostos pela



## Carlos Botelho Moniz

Actualmente coordena a equipa de comunitário e da concorrência na MLGTS. É um dos advogados mais activos nas áreas das práticas restritivas da concorrência, das concentrações e dos auxílios estatais.



## Margarida Rosado da Fonseca

Tem experiência reconhecida na área das concentrações, e na representação em processos de concorrência, nomeadamente em matéria de práticas restritivas, abusos de posição dominante e auxílios de estado.

EDP e pela ENI não eram suficientes para eliminar os problemas por ela identificados e quando não provou adequadamente os efeitos anti-concorrenciais que decorriam da operação.

Por outro lado, a EDP defende que a Comissão violou o direito do Governo português de reestrutu-



Latham e MLGTS vão colaborar no recurso ao chumbo de Bruxelas.

rar o sector nacional do gás, que não se encontra ainda aberto à concorrência. Portugal beneficia à luz do direito comunitário de uma derrogação da obrigação de liberalizar o sector do gás natural, por ser considerado ainda um mercado "emergente" no qual o gás natural foi recentemente introduzi-

do. Para garantir uma solução rápida para o processo, a EDP solicitou ao Tribunal a adopção do procedimento de tramitação acelerada. Presentemente, o Tribunal encontra-se a avaliar este pedido, devendo ser emitida uma decisão quanto à forma de tramitação processual no próximo mês.